



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 74/2019
PROJETO DE LEI Nº 247/2019
AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS**

Institui o Dia Estadual da Etnia Cigana no Estado da Paraíba, a ser celebrado anualmente no dia 24 de maio (Dia Nacional do Cigano).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica Instituído o Dia Estadual da Etnia Cigana no Estado da Paraíba, a ser celebrado anualmente no dia 24 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa",
João Pessoa, 29 de maio de 2019.

ADRIANO GALDINO
Presidente